

# DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII N° 4175

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2015

## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

### SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Maik Elias Matta Junior

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### CÂMARA DE VEREADORES

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2º SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.....	4
Poder Legislativo.....	4

**PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 0114/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 12 de dezembro de 2014, **ELIANE DA SILVA SANTOS RESTON** - Matrícula nº 76684, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 05 de janeiro de 2015.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 0216/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de dezembro de 2014, **RAFAEL CARDOSO DE LUCENA** - Matrícula nº 84776, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais (Infraestrutura), Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 07 de janeiro de 2015.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 0250/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 30 de novembro de 2014, **SEBASTIÃO HENRIQUE DA SILVA** - Matrícula nº 88274, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCA, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 07 de janeiro de 2015.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 0316/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 02 de janeiro de 2015, **SEBASTIAO DE ALMEIDA REIS** - Matrícula nº 96802, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria de Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 15 de janeiro de 2015.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 0363/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de janeiro de 2015, **CINTIA CORREA** - Matrícula nº 77585, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 15 de janeiro de 2015.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 0653/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 02 de janeiro de 2015, **EDUARDO NEVES FERREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 77725, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 10 de fevereiro de 2015.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 0662/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R**, a funcionária **FATIMA FERNANDES GORGONIO**, Agente Executivo - Matrícula nº 25161, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria

exarado nos autos do Processo nº 8464/2014.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 12 de fevereiro de 2015.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 0664/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**R E V E R** a incorporação do Símbolo CCAO-III, para o Cargo Símbolo SS, concedido do funcionário **NELIO SOARES PEREIRA**, Procurador Municipal, Matrícula nº 9494, do quadro de pessoal permanente da Procuradoria Geral do Município, com base no art. 168 § 2º e 3º da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 031/08, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2543/2013.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 13 de fevereiro de 2015.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 0665/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**P R O M O V E R**, o funcionário **OTOJANES COUTINHO DE OLIVEIRA**, Procurador - Matrícula nº 9351, do quadro de pessoal permanente da Procuradoria Geral do Município, do Nível 3/PS/C, para Procurador, Nível 3/PS, Padrão D, com base na Lei nº 1205/02, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 22080/2014..

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 13 de fevereiro de 2015.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 0674/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **ELIANE MARIA DE FIGUEIREDO GERALDO** - Matrícula nº 96902, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 10 de fevereiro de 2015.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 0675/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**DOM** DIÁRIO OFICIAL  
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,  
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.  
**Entrega de Textos** - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo.

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **CLEIDE CRISTINA PEREIRA BERNARDO** - Matrícula nº 96903, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0676/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **MARCIA PINTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 96904, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0677/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **SARA DOS SANTOS AUGUSTO** - Matrícula nº 96905, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0678/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **TAMIRIS DE OLIVEIRA PEREIRA** - Matrícula nº 96906, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0679/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **MILLENA RODRIGUES DOS SANTOS** - Matrícula nº 96907, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0691/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **CARLOS HENRIQUE BARBOSA DA COSTA** - Matrícula nº 77786, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0709/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2015, **JACKSON EDGARDO NASCIMENTO** - Matrícula nº 96928, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0719/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário **GILDASIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Motorista - Matrícula nº 27308, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6417/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0720/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **FÁTIMA VIRGENS PEREIRA RODRIGUES**, Professor II - Matrícula nº 25752, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6767/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0721/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **ELANE DE OLIVEIRA GUERRA**, Agente Executivo - Matrícula nº 24305, quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 8048/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0722/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **Lindinalva de Barros André**, Atendente - Matrícula nº 5654, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (hum) mês de vencimento a título de auxílio doença, com base no art. 136 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 21031/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1984/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **SOLANGE DA GLORIA CATARINO**, Assistente Social - Matrícula nº 1908, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 18882/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2007/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **MARIA DA GLORIA PAULA DA SILVA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26931, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 22202/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2009/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário **LAUDEMY COSTA**, Médico - Matrícula nº 27566, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2482/2010.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## MERITI - PREVI

### TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Processo Administrativo nº. 169/2015.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de telefonia móvel, Plano Pós-Pago  
REQUERENTE: Diretor Administrativo e Financeiro

#### DESPACHO:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria Administrativa nº 32-AD/2014 - MERITI-PREVI, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 169/2015, para contratar a empresa Telefônica Brasil S/A, objetivando contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de telefonia móvel, Plano Pós-Pago, conforme abaixo descrito:  
Objeto a ser contratado: Telefônica Brasil S/A - CNPJ.: 02.558.157/

0001-62, objetivando contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de telefonia móvel, Plano Pós-Pago, de forma continuada, para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti (MERITI PREVI).

Valor Anual Estimado: R\$ 7.968,00 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais).

Justificativa: Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 169/2015.

Dotação: Programa de Trabalho: 1701.09.122.0008.2064 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte de Recurso: 19.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços.

São João de Meriti, 04 de Maio de 2015.

Rafael Lima do Val  
Diretor Vice-Presidente  
Meriti Previ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam todos os **Permissãoários do Transporte Escolar** da Cidade de São João de Meriti, convocados a realizar a **Vistoria Anual**, durante o período de **20 de Julho a 31 de Julho de 2015**.

A **Vistoria é Obrigatória**, o não comparecimento acarretará na cassação da **Permissão**.

Os Veículos que não passarem na **Vistoria** terá prazo de 30 (trinta) dias para regularizar sua situação.

Caso findado o prazo sem a devida regulamentação, a autonomia será cancelada automaticamente.

A **Programação** deverá ser estritamente respeitada salvo por razões de acidentes, furto, roubo, doença ou motivo de impedimento por processo judicial. Os pedidos de prorrogação de vistoria deverão ser abertos no protocolo da **SEMSOURB - Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana (Departamento de Transporte Concedido)**. Somente serão considerados, se justificados e requeridos até 05 (cinco) dias antes do término dos prazos. Caso findado o prazo, a **Permissão será Cancelada Automaticamente**.

Segue abaixo o calendário com as respectivas datas da **Vistoria**, e relação dos documentos necessários para realizá-la.

#### CALENDÁRIO

Numero das Autonomias	Datas das Vistorias
500 á 550	20 e 21 de Julho de 2015
551 á 600	22 e 23 de Julho de 2015
601 á 650	24 e 27 de Julho de 2015
651 á 700	28 e 29 de Julho de 2015
701 á 750	30 e 31 de Julho de 2015

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA

##### ORIGINAL E CÓPIA

- CARTÃO DE AUTÔNOMO.
- CNH - CATEGORIA ( D ), COM ATIVIDADE REMUNERADA.
- DOCUMENTO DO VEICULO 2014 ou 2015. Baseado no calendário do **DETRAN-RJ**.
- APP - SEGURO ESCOLAR.
- TAXA DE VISTORIA ANUAL PAGA (SEC. MUNIC. DE FAZENDA).
- RG, CPF, TITULO DE ELEITOR.
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (IFP) - POUPA TEMPO.
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

#### 9. AFERIÇÃO DO TACÓGRAFO.

CEL. ROMÃO ROBERTO DE MELLO VILAÇA  
Secretário de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana  
Mat.89503

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 217/2015-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR, **JANAINA FERNANDES AMADOR**, matrícula nº. 2190-07, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Financeiro, símbolo AS- 2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 01 de abril de 2015.

CARLOS ROBERTO BEBETO  
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ  
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 238/2015-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, **TYRONE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula nº. 2294-11, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 01 de abril de 2015.

CARLOS ROBERTO BEBETO  
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ  
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO  
2º Secretário